

Ano **2010**, Edição n.º **2261** - Crato (CE), Segunda-feira 22 de Novembro de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano **2010**, Edição n.º **2261** - Crato (CE), Segunda-feira 22 de Novembro de 2010.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1911.01/2010-03-CULTURA

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2010, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL , DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS, “DOCE NATAL 2010”, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2110003/2010-GP.

CRATO/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de treinamento no Sebrae de Fortaleza sobre administração de mercados públicos.

Nome: FRANCISCO MENDES DE BRITO CPF: 056.536.653-04

Cargo: Coordenador de Unidade

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DESTINO: Fortaleza-CE PERÍODO: 26,27 e 28/10/2010.

Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de Outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato